

Revista
IDeAS

Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade

Entrevista com o Professor Henri Acelrad

A Desigualdade Ambiental na conjuntura atual: uma análise sobre a Rio +20 e seus possíveis desdobramentos

Concedida a Revista IDeAS

Doutor em Planejamento, Economia Pública e Organização do Território pela Université Paris 1 (Panthéon-Sorbonne), Henri Acelrad, ao longo de sua trajetória acadêmica, tem dedicado estudos e pesquisas a temas como ecologia política, modelos de desenvolvimento e conflitos ambientais, movimentos sociais, desigualdade e justiça ambiental, dentre outros. Atualmente Henri Acelrad é professor associado do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPUR/ UFRJ.

Em consideração de sua trajetória e experiência, a Revista IDeAS realizou a presente entrevista buscando apreender a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio +20 (realizada na cidade do Rio de Janeiro, recentemente), sob a perspectiva da noção de desigualdade ambiental, de maneira a compreender a conjuntura que se apresentam as diferentes lógicas de “Desenvolvimento(s)” que regem o sistema mundo atual.

Para tal, trouxemos, primeiramente, as suas questões norteadoras, a saber, a sua discussão a respeito do papel das novas institucionalidades envolvidas na regulamentação do meio ambiente, bem como as dinâmicas de construção e movimentação de fronteiras entre as esferas política e econômica na regulamentação do ambiente, que podem desembocar em novos conflitos sócio-ambientais ou mesmo acirrar aqueles já existentes. Nesse sentido, certos processos de ‘ambientalização’ buscam legitimar grandes projetos em torno aos quais desenvolvem-se conflitos sócio-ambientais. E nesse ângulo, as disputas territoriais e a politização de grupos sociais envolvidos nos conflitos sócio-ambientais, decorrem destes processos de legitimação de um ideário de Desenvolvimento Sustentável regido pelas normas do capital.

Apresentamos a sua reflexão sobre os caminhos tomados pela produção científica frente à problemática sócio-ambiental, mais especificamente, no tangente da produção científica sobre a questão ambiental brasileira.

Seguimos nossa entrevista apresentando o surgimento da noção de ‘Justiça Ambiental’ e ‘Desigualdade Ambiental’, e nisso, como estas noções foram se consolidando enquanto lente analítica do autor, mas também, as maneiras com que elas foram se consolidando como ferramenta de ação de diversos grupos sociais (acadêmicos, ONG’s, movimentos sociais, etc.).

Aprofundando o debate, buscamos apreender a análise de Henri Acselrad sobre o evento Rio +20: quais os discursos e sinalizações dadas pelos governos ali reunidos? Os espaços da conferência são locais de exibição de um ‘ambientalismo’ imagético ou também de produção de ações voltadas para o tratamento dos conflitos sócio-ambientais? Averiguamos assim como estes espaços de conferência, apresentam-se como locais de exibição de um ‘ambientalismo’, mas também como locais com potencial na produção de ações voltadas para a solução de conflitos sócio-ambientais.

É com grande satisfação que dedicamos a todos e todas uma boa leitura!

Revista IDeAS.

Revista IDeAS: Bom dia professor, primeiramente gostaríamos que o senhor falasse um pouco sobre a sua trajetória acadêmica. Cartografia Social, Sustentabilidade Urbana e Conflitos Ambientais são temas com os quais o senhor trabalha dentro de suas linhas de pesquisa. Como eles surgiram dentro da sua trajetória acadêmica?

Professor Henri : Nossas pesquisas procuram apreender criticamente a especificidade da questão ambiental tal como construída pelos atores sociais nas disputas espaciais verificadas na experiência histórica brasileira recente. Nossa trajetória se inicia com esforços analíticos para desfetichizar o ambiente, desembocando, mais adiante na caracterização de processos pertinentes a uma sociologia da desmobilização. Ou seja, procuramos observar as condições que fazem com que os danos ambientais tendam a ser, com frequência, silenciados na perspectiva da obtenção de emprego, renda e receita pública. Uma discussão inicial buscou 1) identificar e discutir o papel das novas institucionalidades, incluindo as discursivas, envolvidas na regulação do meio ambiente, notadamente na gestão de processos sociais conflituais e interativos no espaço e 2) evidenciar o movimento de fronteira entre as esferas políticas e econômicas nas regulações do meio ambiente, estimando suas implicações para os processos de planejamento territorial.

Novas questões abriram-se a partir daí, a saber: 1) há vários processos de “ambientalização” (vide os trabalhos do antropólogo J.S. Leite Lopes) a pesquisar, tais como o de ambientalização do planejamento territorial via Zoneamentos Econômico-Ecológicos, das regulações estatais, dos discursos empresariais e dos movimentos sociais; 2) o “ambiental” pode ser visto como âmbito de interações não mercantis estabelecidas entre práticas espaciais – “ruídos” produzidos pela copresença de territorialidades múltiplas. Isto porque, tal como ressalta De Certeau, “ocorre entre o planejamento e as maneiras efetivas de utilizar o espaço ‘um enorme resto’ feito de sistemas culturais múltiplos e fluidos, ‘fluxo de murmúrios nas regiões avançadas da planificação’”; 3) o “ambiental” e a “ambientalização” carregam, por sua vez, um repertório de sentidos, via de regra em contexto de disputa de legitimidade entre as práticas, associando-se, com frequência, a dimensões particulares da vida social,

a saber, aquelas relativas aos efeitos entrecruzados das práticas espaciais que não são regulados pelo sistema de preços; 4) entre a reprodução das práticas espaciais e a crise do “acordo simbiótico” entre elas afloram as dificuldades da redução economicista das relações extramercantis. Em consequência, a potência política dos conflitos emergindo entre o mercado e o não mercado poderia explicar o modo como o ambiente é investido por discursos supraclassistas/universalistas, assim como por instituições neutralizadoras da ação crítica e tecnologias de formação de consenso.

Temos procurado discutir o potencial democratizante dos conflitos ambientais, assim como o caráter diluidor e consensualístico de seu tratamento por instituições governamentais, empresariais e midiáticas, identificando o modo como a modernização ecológica do capitalismo tem operado como meio de fazer da própria crítica ecológica uma oportunidade de ganho para os capitais, como é o caso do mercado de carbono e da ambientalização das monoculturas enquanto “biocombustíveis”. Isto nos levou a discutir os investimentos em legitimação de grandes projetos que procuram justificar expropriações e deslocamentos compulsórios em nome dos imperativos da “inserção competitiva” e da “ordem de justificação mercantil”, no sentido de Boltanski. A análise de tais processos, porém, mostra que eles não prescindem das dinâmicas de flexibilização e de burla de regulações. Surge assim a necessidade de uma análise crítica das instituições reguladoras e de seu etnocentrismo sistêmico, assim como de processos conexos de silenciamento do debate público e de intimidação de pesquisadores envolvidos na controvérsia científica através do que tem-se chamado “assédio processual”. A explicitação de disputas cognitivas em torno aos “impactos ambientais”, em que práticas espaciais “de acumulação” comprometem práticas espaciais de reprodução de grupos sociais subalternos, levou-nos a acompanhar as experiências ditas de “cartografia social” em que se articulam disputas cartográficas e disputas territoriais envolvendo povos tradicionais e grupos étnicos que politizam conflitos que compreendem demandas por reconhecimento identitário e territorial. Uma questão comum estaria, pois, subjacente aos objetos de nossas pesquisas, a saber: “onde está a política – onde ela se faz?”

Revista IDEAS: Como surgiu as noções de “Justiça Ambiental” e “Desigualdade Ambiental”? E como elas podem e estão sendo instrumentalizadas para ações mais efetivas dentro da cidade e do campo, a seu ver?

Professor Henri : No âmbito acadêmico, a noção de justiça ambiental e suas problemáticas foram inicialmente tratadas, no Brasil, na Tese de Doutorado do demógrafo Haroldo Torres – Desigualdade Ambiental na Cidade de São Paulo, IFCH/UNICAMP, 1997 – e divulgadas no artigo “Demografia dos Riscos Ambientais”, publicado em Torres, Haroldo & Costa, Heloisa (orgs.), População e Meio Ambiente. Debates e Desafios. São Paulo, 2000. Nesse ínterim, em março de 1998, a revista Proposta, da Fase, publicara o artigo “Cultura e Desigualdade, o tema raça nos movimentos feministas e justiça ambiental”, de Arlete Maria da Silva Alves, hoje professora de Economia na Universidade Federal de Uberlândia, que fizera doutorado em Development Studies pela University of Wisconsin em 1996. Na ocasião, a autora citava um texto de Epstein, publicado na revista Capitalism, Nature and Socialism, de 1997, sobre a racialização das lutas contra o lixo tóxico nos EUA.

Representantes de algumas redes do Movimento de Justiça Ambiental dos EUA estiveram no Brasil em 1998, procurando difundir sua experiência e estabelecer relações com organizações locais dispostas a formar alianças na resistência aos processos de “exportação de injustiças ambientais”. Estiveram numa atividade de greve do IPPUR/UFRJ, o Encontro com o Movimento de Justiça Ambiental realizado no campus da UFRJ na Praia Vermelha em junho de 1998. No grupo estavam representantes do Southeast Regional Economic Justice Network, do Southern Organizing Committee, do Southwest Public Workers Union, do Environmental and Economic Justice Project, todos dos EUA, e da Cordillera People’s Alliance das Filipinas. Em sua passagem pelo Brasil, desenvolveram contatos com ONGs e grupos acadêmicos, que vieram a ser retomados posteriormente através da realização de várias oficinas em diferentes edições do Fórum Social Mundial. Uma primeira iniciativa associada à releitura da experiência norte-americana por entidades brasileiras deu-se por ocasião da

realização de um material de discussão elaborado e publicado por iniciativa do IBASE, da CUT no Rio de Janeiro e de grupos de pesquisa do IPPUR/UFRJ. Os três volumes da série Sindicalismo e Justiça Ambiental (IBASE/CUT-RJ/IPPUR-UFRJ, Sindicalismo e Justiça Ambiental, IBASE/ CUT-RJ/IPPUR, Rio de Janeiro, 2000.) tiveram circulação e impacto restrito, mas estimularam outros grupos da Universidade, do mundo das ONGs e do sindicalismo a explorar o veio de tal debate, o que levou à organização do Seminário Internacional Justiça Ambiental e Cidadania, realizado em setembro de 2001 na cidade de Niterói, reunindo representações de diversos movimentos sociais, ONGs, pesquisadores de diferentes regiões do Brasil, além de um certo número de intelectuais e representantes do movimento de Justiça Ambiental dos EUA, entre os quais o sociólogo Robert D. Bullard, responsável pelo primeiro mapa da desigualdade ambiental utilizado como base empírica de denúncias pelos movimentos sociais nos EUA, mapa reproduzido na p. 21 do livro *O que é Justiça Ambiental e Cidadania*, Garamond, Rio de Janeiro, 2008.

Neste seminário foi criada a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, que, na ocasião, elaborou uma declaração expandindo a abrangência das denúncias para além da questão do racismo ambiental na alocação de lixo tóxico, que fundara a organização nascida no âmbito do movimento negro dos EUA. A definição da categoria de luta “justiça ambiental” ampliou-se então, designando o conjunto de princípios e práticas que caracterizam um modelo de desenvolvimento que compromete o exercício de direitos a ambientes culturalmente específicos – de comunidades tradicionais situadas na fronteira da expansão das atividades capitalistas e de mercado; os direitos a uma proteção ambiental equânime, contra a segregação socioterritorial e a desigualdade ambiental promovidas pelo mercado; os direitos de acesso equânime aos recursos ambientais, contra a concentração das terras férteis, das águas e do solo seguro nas mãos dos interesses econômicos fortes no mercado.

Revista IDEAS: Como o senhor analisa os caminhos tomados pela produção científica brasileira diante da problemática ambiental?

Professor Henri: Há uma enorme carência de esforços na caracterização das diferentes facetas da “ambientalidade” específica do capitalismo brasileiro. A questão ambiental correntemente evocada paira acima das tramas sociais e políticas ou concentra-se nos espaços reservados das unidades de conservação. A construção quantitativista de um meio ambiente dominado pelo paradigma da escassez favorece abordagens economicistas, ainda que os economistas, quando mobilizados por tais questões, concentrem-se nas dificuldades ditas “metodológicas” do tratamento de uma fronteira que é histórica (ver Polanyi) entre mercado e não mercado. A sociologia ambiental brasileira, por exemplo, tem sido marcada pela construção de uma leitura do “ambientalismo” como movimento “capaz de obter ressonância entre os diferentes grupos sociais, promovendo uma espécie de ‘consenso’ quanto à urgência de medidas que visem a preservação do meio ambiente”. O pressuposto visível desta perspectiva é a remissão a um meio ambiente único, ao qual corresponderia uma consciência ambiental também única, relativa a um mundo material fetichizado e reduzido a quantidades de matéria e energia, um meio ambiente do qual não se evidenciariam as múltiplas formas sociais de apropriação e as diversas práticas culturais de sua significação. As estratégias associadas a este tipo de diagnóstico – consensualista – tendem, por certo, a esvaziar o conteúdo político do debate e, em particular, a questão da desigualdade ambiental que lhe dá substância explicativa. A discussão assim configurada tende, conseqüentemente, a ser substituída pela simples busca dos indicadores técnico-científicos que seriam mais apropriados a evidenciar a crise ambiental e a conquistar adesão pública a seu enfrentamento. Não é demais lembrar que a solução desta “crise”, nesta perspectiva, pode comportar abertura para soluções autoritárias (de ordem cientista) ou meritocráticas (à maneira da chamada “Ética do Bote Salva-vidas” do biólogo Garret Hardin). Certas categorias de análise têm, por outro lado, sido evocadas sem maior explicitação e trabalho teórico, o que favorece a penetração do debate acadêmico por construções midiáticas e instrumentais cuja gênese não é problematizada. A associação da observação empírica a um trabalho teórico mais denso resultaria, sem dúvida, em grande contribuição para a afirmação deste campo de pesquisa.

Revista IDeAS: Dentro da problemática supracitada, o que o senhor analisa de avanço da Eco 92 para a Rio+20? Desta maneira, o que representou a Rio+20 na conjuntura atual do país e do mundo, o seu ver?

Professor Henri: “Foi o melhor resultado que pudemos obter“, dizem pragmaticamente alguns representantes de entidades ambientalistas; “ao menos, avançamos na consciência em relação aos problemas ambientais“, resume a grande mídia... As falas correntes supõem uma sociedade una, sem sujeitos, sem contradições, considerando uma meta idealizada comum: “salvar o planeta”. Tem-se por pressuposto um meio ambiente uno, comum a todos. No entanto, a despeito deste mundo fisicamente “comum”, ele mostra-se socialmente desigual e culturalmente diverso. Se abandonarmos a equação malthusiana que opõe uma população genérica a um território genérico e consideramos o complexo jogo de forças que articula o sistema de Estados-nação, forças econômicas dominantes da produção e da finança, trabalhadores do campo e das cidades, povos e comunidades tradicionais, consumidores urbanos, sem falar nas instâncias organizadas – sindicatos, grupos ambientalistas etc. - a discussão deverá introduzir os sujeitos da avaliação, esclarecendo a perspectiva a partir da qual podem ser julgados os sentidos de uma tal Conferência.

Os governos ali reunidos não deram sinal algum de que passaram a considerar a questão ambiental como uma questão de Estado – assim como o são a dívida pública e o equilíbrio do balanço de pagamentos, por exemplo. Levar o meio ambiente a sério significaria estabelecer medidas destinadas a impedir que a imensa maioria formada por populações pobres do mundo pague pela degradação dos recursos ambientais provocada pelos detentores da riqueza; em lugar da vaga consideração neomalthusiana de que o Homem com H maiúsculo é responsável pela crise ambiental, como o faz, por exemplo, o relatório do IPCC, caberia começar a discussão pela necessidade de regulação da “pegada ecológica” dos negócios de um pequeno número de grandes corporações, assim como do consumismo e da obsolescência programada de mercadorias de que eles se alimentam. Teríamos podido dizer que a conjuntura da Conferência valeu a pena se, a despeito do debate público empobrecido e de uma mídia que banaliza e naturaliza tudo na mão dos

designados “especialistas”, a sociedade pudesse perceber que, após trinta anos de liberalização das economias e de realização de algumas conferências intergovernamentais mundiais, a degradação ambiental no mundo aumentou e a desigualdade social idem.

Confirmou-se, então, a propensão a se fazer das conferências intergovernamentais sobre meio ambiente o momento da exibição de um ambientalismo-espetáculo que despolitiza o debate e as ações pertinentes. Para os grandes agentes predatórios – agronegócio monocultural, indústrias sujas, grande mineração etc. – aqueles mesmos que se apressam em ambientalizar seu discurso e investir em marketing verde e “ambientalmente responsável” – a Conferência ajudou a diluir suas responsabilidades, reforçando a alegação de que o “meio ambiente é uma causa universal”, que “as criancinhas devem convencer suas mães a fechar as torneiras” etc., sem que se esclarecesse, por exemplo, que os recursos ambientais são apropriados de forma muito desigual e em proporção enormemente maior para os fins da acumulação de riqueza em comparação aos usos domésticos. Faltou colocar a pergunta: água para quê? Energia para quê?...

Se considerarmos o ponto de vista dos sujeitos sociais que percebem na questão ambiental uma dimensão central da crise do capitalismo, estes esperavam, das grandes corporações, que não fizessem da crise ecológica uma oportunidade a mais de ampliação de seus lucros e mercados. Dos Estados nacionais, esperava-se que parassem de flexibilizar as leis e normas conquistadas e interrompessem os processos de privatização de fato dos espaços formalmente não mercantis formados pelo ar, pelas águas e pelos sistemas vivos. Pois são fortes as evidências de que estes espaços foram transformados em base técnica para o lançamento gratuito dos produtos invendáveis da atividade dos agentes fortes no mercado – os chamados resíduos sólidos, efluentes líquidos e gasosos. Das organizações da sociedade civil, esperava-se que percebessem que o meio ambiente é uma questão atinente à construção de futuros comuns pela superação da desigualdade ambiental, ou seja, pelo combate aos processos que concentram os benefícios do desenvolvimento em poucas mãos e concentram os danos ambientais sobre os mais despossuídos.

Mas, considerada a euforia associada ao desenvolvimentismo que hoje vigora, com seu robinhoodismo ao contrário – que tira recursos de

camponeses e povos tradicionais nos campos e de marginalizados nas cidades para dar às grandes empreiteiras, mineradoras e indústrias eletrointensivas; que põe as localidades do mundo em competição pela oferta de “ambientes de pobreza a poluir” para atrair os investimentos internacionais – por ora, continuaremos vendo a aplicação prática da estratégia do tristemente famoso Memorandum Summers do Banco Mundial, que dizia, em 1991, que a racionalidade econômica justifica que todas as práticas poluentes sejam transferidas para os países, localidades e bairros mais pobres. Vale registrar, a propósito, que no mês de março de 2013, este Lawrence Summers foi o principal convidado e orador de um evento que reuniu a nata dos economistas do governo FHC, sem que a imprensa fizesse qualquer menção àquele memorando interno ao Banco Mundial, em que ele justificava as desigualdades ambientais.

Entrevista realizada em:

3 de dezembro de 2012.

Entrevista autorizada para publicação em:

20 de março de 2013

Como citar esta entrevista:

Acselrad, Henri. Entrevista - A Desigualdade Ambiental na conjuntura atual: uma análise sobre a Rio +20 e seus possíveis desdobramentos. *Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, Rio de Janeiro – RJ, v. 6, n. 2, p. 130-162, 2012.